



PORTARIA Nº 1835/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0007.2921.1038.0003/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 – SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** à servidora **NEUMA MARIA SIMOES ALVES**, matrícula nº **0099587-8-01**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural - **SDR**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Administração**, com efeitos financeiros nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009, de **20 de maio de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 955711753. Cód. CRC: D59DAAD
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

